



Folha n.º	52	do proc.
N.º	136	de 1998
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16-1307/1999

### DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 736 / 1998

Trata-se do Projeto de Lei 736/98, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, que tem o objetivo de instituir o Programa "Bolsa - Trabalho" no Município de São Paulo. Na justificativa do projeto, o Ilustre Autor aponta o problema do desemprego, destacando que, entre aqueles que estão à margem do mercado de trabalho, uma parcela muito significativa é de jovens em busca do primeiro emprego. O Programa ora proposto tem a finalidade de atender a estes jovens, disponibilizando possibilidades de complementação de sua formação. Os participantes do Programa prestarão serviços nas áreas culturais, esportivas ou em ações comunitárias e ambientais e receberão uma bolsa de estudo de pelo menos um salário mínimo. Com isto, emprego e renda serão gerados na cidade de São Paulo.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho destaca que é preciso atentar para a situação de falta de oportunidades de trabalho, o desemprego que se institui de forma cada vez mais contundente. As estatísticas apontadas pelas pesquisas recentes mostram uma forte retração do mercado de trabalho. Há algumas reportagens sobre o assunto anexadas ao projeto. Entre elas, uma fala diretamente da queda da taxa de ocupação entre os jovens, segundo pesquisa da Fundação Seade. É clara a dificuldade de se encontrar o primeiro emprego. E também fica evidente a necessidade de uma melhor qualificação dos jovens para a adequação de seu perfil às novas exigências que surgem. Ressaltamos, portanto, a relevância da geração de oportunidades de ocupação e de desenvolvimento profissional, além da necessidade de formulação de Políticas Públicas para a juventude.

Esta Comissão, portanto, coloca-se FAVORÁVEL à aprovação do projeto pelo Egrégio Plenário.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 14/10/99.

*[Signature]*  
Paulo Frange - PRESIDENTE

*[Signature]*  
Rubens Galvo - RELATOR

*[Signature]*  
*[Signature]*  
Domingos Rissi

*[Signature]*

17 - RELCOM  
17-7042/1999